



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 346, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28, de 10 de maio de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 1 (um) semestre letivo, para término de curso de graduação, à aluna Simone Aparecida Oliveira da Silva, do curso de Educação Física - Licenciatura/FAED (Processo nº 23005.007645/2022-42).

Art. 2º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 1 (um) ano letivo, para término de curso de graduação, ao aluno Ricardo Miyazaki Gonçalves, do curso de Engenharia de Energia - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.001264/2022-50).

Art. 3º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 2 (dois) anos letivos, para término de curso de graduação, à aluna Clicye Lorrane Oliveira, do curso de Pedagogia - Licenciatura/FAED (Processo nº 23005.013523/2022-95).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 159/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013523/2022-95)**

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:03)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **181faa60ac**